



203480621

**MUNICÍPIO DE ÉVORA**

**Aviso n.º 14651/2010**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira de Técnico Superior — Engenharia Civil, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 09/07/2010.

Nome	Classificação final	N.º Ordem
Ana Cristina Branco de Freitas Jan	19,31	1.º
Cláudia Isabel Cordeiro Angelino	16,80	2.º
Elsa Cristina Rego Santos	16,48	3.º
João Duarte Oliveira Brito Palma	15,92	4.º
Ana Cristina Rodrigues Galhardo	13,81	5.º
Ana Cristina Jorge Simão	-	Excl. b)
Ana Paula Domingos da Silva	-	Excl. b)
António Miguel da Silva Casadinho	-	Excl. b)
Daniel Filipe Pinheiro Sampaio	-	Excl. b)
David Alexandre Riço Ramos	-	Excl. b)
Edgar Manuel Espiguiinha Cuco	-	Excl. c)
Edgar Manuel Serrano Silva	-	Excl. b)
Elisabete Maria Santos Belfo	-	Excl. b)
Filipa Alexandra de Barahona Fonseca	-	Excl. a)
Filipe Manuel da Cruz Pinto	-	Excl. b)
Hugo Daniel Infante Afonso Zarcos	-	Excl. b)
João Manuel Garcia Luís	-	Excl. b)
João Miguel Farinha de Sousa Pires	-	Excl. a)
Jorge Manuel Lopes Roque	-	Excl. b)
Liliana de Jesus Amador Ribeiro	-	Excl. b)
Ricardo Ferreira Cornacho Rosado Ribeiro	-	Excl. c)
Rita Alexandra de Sousa Pereira	-	Excl. b)
Rui Pedro Pinto Fragoso Rosado	-	Excl. b)
Sérgio Paulo dos Santos Fonseca e Silva	-	Excl. b)
Silvino Gomes Ferreira Júnior	-	Excl. b)
Susana Catarina Forca Lopes	-	Excl. b)

Motivos de exclusão:

- a) Excluído por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.
- b) Excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos.
- c) Excluído por ter nota inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos.

Évora, 15 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

303493428

**Aviso n.º 14652/2010**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira de Assistente Técnico — Coordenador Técnico (Secção de Parque Auto), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 09/07/2010.

- António Domingos Coelho Barreto — 16,33 — 1.º
- Martinho Miranda Ferreira Pais — Excluído a)
- Nuno Maria Pereira Godinho — Excluído a)
- Paulo José Pinheiro Amaro — Excluído a)
- Victor Manuel Rodrigues Pateiro — Excluído a)

Motivos de exclusão:

- a) Excluídos por faltarem à Entrevista Profissional de Selecção.

Évora, 15 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

303493785

**Aviso n.º 14653/2010**

Nos termos e para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º e dos n.ºs 1 e 3 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira geral de Assistente Técnico — Animação Sócio-Cultural, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 98, de 21 de Maio de 2009.

Mais informamos que no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, pode apresentar os motivos da não concordância com a classificação que lhe foi atribuída, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora — [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

A lista de ordenação final encontra-se disponível a partir desta data, na página de internet da Câmara Municipal de Évora e afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Évora, 15 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

303494246

**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**

**Aviso n.º 14654/2010**

**Concurso externo de ingresso, para ocupação de dois postos de trabalho de especialista de informática, de grau 1, nível 2 — estagiário (carreira não revista).**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, torna-se